



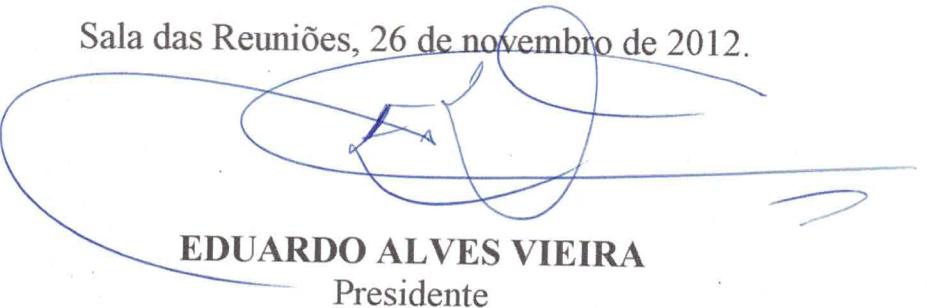
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATO DO PRESIDENTE

Eu, EDUARDO ALVES VIEIRA, Presidente, determino o arquivamento do Projeto de Lei n.º 145, de 2012, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 4º, da Lei n.º 1.775, de 16 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária de 2012), em razão de sua reprovação, por 4 votos contra e 3 votos a favor.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2012.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente